Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

DECRETO N.º 7.479, DE 7 DE JULHO DE 2025.

CONVOCA A 8ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIGUEL PEREIRA/RJ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

CONSIDERANDO a Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema único de Saúde (SUS);

CONSIDERANDO a Resolução do Conselho Municipal de Saúde, aprovada em reunião realizada no dia 20 de maio de 2025, que delibera pela convocação da 8ª Conferência Municipal de Saúde;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica convocada a **8ª Conferência Municipal de Saúde de Miguel Pereira/RJ**, a ser realizada no dia **8 de agosto de 2025**, das **8h às 17h**, no Hotel Guararapes, localizada na **Avenida Hélio Moreira, 500 – Parque Guararapes – Miguel Pereira/RJ**.

Art. 2º A Conferência Municipal de Saúde terá como tema central: **"O nosso SUS e seus novos desafios"**.

Parágrafo único. A Conferência discutirá os seguintes eixos temáticos:

I – Uma saúde digital para os novos tempos;

II – A saúde mental em destaque;

III – O envelhecimento e as doenças crônicas;

Art. 3º A Conferênmcia será presidida pelo Secretário Municipal de Saúde e coordenada conjuntamente por representantes da Secretaria Municipal de Saúde e do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 4º As normas de organização e o regimento interno da Conferência Municipal de Saúde serão, elaborados e deliberados pela Secretaria Municipal de Saúde e pelo Conselho Municipal de Saúde e serão expedidos em Portarias específicas.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira
Em, 7 de julho de 2025.

PEDRO PAULO SAD COELHO
Prefeito Municipal